



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 003A/2020 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 2, localizada no Loteamento Residencial Bela Vista, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Dr. José Junqueira.”**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de fevereiro de 2020.

- Marcos Azevedo Moreira -
(Marcos Tatinha)
Vereador

CURRÍCULO DO SR. DR. JOSÉ JUNQUEIRA

Nascido aos 26 de maio de 1912, na então Vila de Volta Grande do Sapucaí, hoje Careacú, Minas Gerais. Seus pais: Octaviano de Azevedo Junqueira e Alice da Silva Junqueira, ambos já falecidos.

Criado na Fazenda "Santa Barbara", hoje pertencente ao Município de Silvianópolis – M.G.

Fez os primeiros anos do curso primário na Vila de Volta Grande do Sapucaí, com as professoras de saudosas memórias: D^a Josefina Ferreira de Azevedo, D^a Benedita Mendes de Vasconcelos e D^a Jesuina Pereira Vilela.

Naqueles anos a vila estava desprovida de prédio próprio para grupo escolar. O velho havia ruído. As professoras tinham que adaptar salas em suas próprias residências. – Tempo em que ainda se fazia uso da palmatória, que dela se escapou, não por ser estudioso e aplicado, mas por ter comportamento exemplar.

As professoras lutavam com grandes dificuldades, pois, não havia separação de classes, a não ser dos sexos que ficavam em salas diferentes, muitas vezes sem espaço físico suficiente.

As professoras eram abnegadas mesmo, pois, com todas as deficiências, mantinham alegres e corajosamente transmitindo aos alunos seus conhecimentos.

Em 1926 foi matriculado no Instituto Moderno de Educação e Ensino desta cidade onde fez o curso de admissão e depois o ginasial.

Em 1929 fez o curso de reservista no T.G 131 anexo ao ginásio perdendo um ano no curso ginasial.

Em 1931 com o falecimento de seu estimado pai, passou a exercer interinamente o cargo de Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca, que então era ocupado pelo pai, tendo sido efetivado em dezembro de 1931, no referido cargo por nomeação do então presidente do Estado Olegário Maciel

Começou aí a prestar serviço à justiça.

Conseguiu com bastante dificuldade terminar o curso ginasial em 1933, pesava-lhe o encargo de família, a velha mãe e mais sete irmãos todos estudando.

A velha Alice foi de uma coragem e força de vontade admiráveis.



Como uma coluna inabalável, deu aos filhos a oportunidade de estudarem.

Em 1934 enfrentou o vestibular de direito na faculdade de Niterói. Já estava familiarizado, como grande admirador dos profissionais que militavam na comarca, seus incentivadores (Drs. Elpídio Costa, Godofredo de Luna, José de Almeida Paiva e Celso Pereira da Silva).

Desdobrando-se no trabalho e no estudo, concluiu o curso em 1938.

Antes mesmo de sua colação de grau em dezembro pedido de Dr. Delfim Moreira Júnior, foi nomeado Delegado de polícia do Município, cargo que exerceu até começo de 1942. Neste ano, em maio, foi nomeado secretário da prefeitura, cargo que exerceu até 1949, ano em se submeteu a concurso para a magistratura e foi aprovado.

Em 1949 foi nomeado Juiz de direito da comarca de Guapé-MG.

Como, na época o magistado de Minas ganhava muito pouco, após um mês de exercício, pediu demissão e voltou a advogar.

Em 30 de Abril de 1958, por votação unanime do Tribunal Pleno, foi deferido o seu pedido de readmissão à Magistratura, tendo então sido nomeado Juiz de direito da comarca de Natércia-MG, cargo que exerceu de 1º de junho de 1958 até 31 de dezembro de 1965.

Em 24/11/65 foi promovido, por merecimento, para a comarca de Pedralva-MG, então de 2ª entrância, onde permaneceu de 1º/01/65, até inicio de 1968.

Em 1968 foi promovido, por antigüidade, para a comarca de Dolores do Indaiá-MG, então de 3ª entrância.

Tendo em 02/04/1968 se aposentado. Voltou a advogar atendendo sua grande clientela com o mesmo carinho até dezembro de 1997.

Prestou, direta e indiretamente, à justiça 66 anos de serviço.

Dr. José Junqueira Faleceu em 12 de agosto 2005 aos 93 anos de idade.

Durante toda essa existência lhe sobrou tempo para participar de outras atividades na vida social.

Foi presidente de uma caixa escolar por algum tempo em que eram administrada por diretoria, escolhida pela direção do estabelecimento; presidente de clube de futebol, quando existiam disputa de campeonato

interno ; membro da diretoria do clube Santarritense , presidente do conselho de administração do Couty Club, venerável da loja Maçônica, diretor do jornal "Correio do sul", membro da comissão de construção da sede da Associação "José do Patrocínio" ; presidente do sindicato patronal dos produtores rurais; vereador eleito com maior número de votos na eleição quando colaborou de modo decisivo para as emancipações das Vilas de Careacú e São Sebastião da Bela Vista , dando assistência inicial aos prefeito e câmaras municipais.

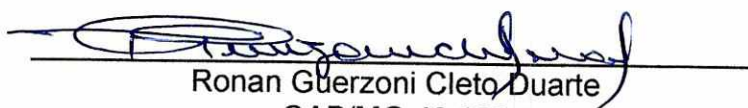
Foi professor catedrático de direito processual civil, na Faculdade de Direito do Sul de Minas (Pouso Alegre) onde foi agraciado com o diploma de Honra ao Mérito em 1984.

Recentemente homenageado na Loja Caridade Sul Mineira com o diploma de Honra ao Mérito.

Quando de sua nomeação para Natércia foi homenageado pela sociedade com um banquete servido na sede do Clube Santarritense.

Foi casado com Haydee Cabral Junqueira em primeira e única núpcias a qual faleceu em 25 de novembro de 2019 aos 102 anos de idade, tendo de seu casamento havido 03 filhos: Kleber Cabral Junqueira, Zenaide Cabral Junqueira de Castro, falecida em 19 de outubro de 2014 e Zelma Cabral Junqueira. Teve 07 netos e dois bisnetos, todos radicados em Belo Horizonte.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de janeiro de 2020.


Ronan Guerzoni Cleto Duarte
OAB/MG 46.026

Verificar

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVISANDO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A RUA DOIS (2), DO LOTEAMENTO: RESIDENCIAL BELA VISTA, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO.

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 08/06/2017



 Jose Benedito Carneiro Ribeiro